



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009 - São Paulo


Ofício nº 1338/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 11280/2017
Assunto: Indicação nº 3201 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador,
à instalação de uma Base da Polícia Militar no entorno da Praça Ângelo Guerra no
Bairro Belas Artes no Município de Itanhaém.

São Paulo, 08 de Dezembro de 2017.


Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Caio França venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3088/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 3201, de 2017.

Anexo: Prot. Geral GS nº 11280/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 3201, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Caio França, para a instalação de uma Base da Polícia Militar no entorno da Praça Ângelo Guerra, Bairro Belas Artes, Município de Itanhaém, pelas razões apontadas no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior-6, que a 2ª Companhia PM do 29º Batalhão de Polícia Militar do Interior (29º BPM/I) atua no município em tela, desenvolvendo os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, com reforço de policiais militares da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM) que realizam Operação Saturação em Áreas de Interesse da Segurança Pública (AISP).

Convém pontuar que o bairro citado está incluído no Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP) das Unidades de Serviço (US), com ações voltadas aos horários de maior necessidade, analisados com base no Plano de Policiamento Inteligente (PPI).

Comparando-se os indicadores criminais do município em comento, no período do 1º Semestre de 2017 em relação ao mesmo período do ano anterior, tendo por base dados obtidos junto a essa Pasta, verifica-se redução de 38,47% nos delitos de homicídio, de 1,47% nos delitos de furto e 27,48% nos delitos de furto de veículos.


Do exposto, verifica-se que há dificuldade, no momento, para o atendimento ao solicitado, por entender-se que as opções dinâmicas de policiamento ostensivo e preventivo atualmente conduzidas pelo 29º BPM/I, dadas as condições de maior capilaridade de atuação, são mais indicadas para a preservação da ordem pública e incremento da percepção de

segurança, em detrimento à instalação de uma edificação estática, vez que esta requer a alocação de efetivo de outros programas de policiamento, medida que tende a prejudicar as ações do policiamento ostensivo e as operações policial-militares levadas a efeito naquele bairro e adjacências.

Cabe destacar que o Deputado Estadual Caio França, juntamente com outras autoridades, participou de Audiência Pública na Câmara Municipal de Mongaguá, em 06 de setembro de 2017, oportunidade em que palestraram os Oficiais pertencentes ao efetivo do 29º BPM/I. No entanto, a fim de estabelecer gestão acerca do assunto, bem como esclarecer as políticas institucionais de pessoal, logística e processos operacionais desta Instituição, manteve-se contato com a assessoria do Deputado para agendamento de novo contato.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC Nº 8839675/17